

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019**

Empresa: IRON ENERGY COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA EPP  
CNPJ: 20.401.330/0001-04

PEDIDO:

- 1- O objeto do referido pregão é "manutenção preventiva e corretiva em 06 grupos geradores, cabendo o fornecimento de peças", o fornecimento de peças será somente o relacionado no ITEM 3.4.3.3 do Anexo 01 do referido edital? Caso haja necessidade da troca de outras peças que não estejam relacionadas no item, como será realizada?
- 2- No ITEM 1.2 do TERMO DE REFERÊNCIA existe uma relação com a descrição das máquinas e endereços das mesmas, porém, na última coluna "Hospital Santa Margarida", não está informado a potencia do GMG, isso é importante para a elaboração da nossa proposta. Favor informar;
- 3- A VISITA TÉCNICA não será exigida, desde que seja apresentado o ANEXO 07 do referido edital?
- 4- Será necessário anexar algum documento no cadastramento da proposta no portal?

RESPOSTA:

1. O fornecimento de peças será somente os itens que estão relacionados no edital (item 3.4.3.3). Se for necessária a substituição de alguma peça que não está relacionada no edital, caberá à Contratante efetuar a troca por meio de uma nova licitação.
2. Informamos que não possuímos a potência do Gerador, mas que pode ser averiguado em uma visita técnica.
3. A visita técnica não é obrigatória, conforme o Edital, mas é obrigatória a entrega do ANEXO 07. Portanto a empresa pode ou não efetuar a visita técnica. Se a empresa quiser efetuar a visita técnica, pode entrar em contato com o Sr. JOÃO (Departamento Administrativo e Logística - DAL/SMS), telefone: 3339-9670.
4. Não há a necessidade de anexar documentos no cadastramento, somente a proposta, tendo em vista que o edital foi publicado antes da Lei nº 10024/19.